



CERTIDÃO

CERTINCO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACAR, nesta data em cumprimento as exigências legais.
Alvorada do Norte-GO, 16 de junho de 2016

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 016 sob Nº 913
Câmara Municipal 13 106 12016
Funcionário / Encarregado

Lei nº. 432

de 16 de junho de 2016.

“Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Setor Central, de ARACI MAGALHÃES e dá outras providências.”

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde ARACI MAGALHÃES” a UBS, localizada na esquina da Avenida Major Moura Bastos com a Rua José Jacinto Júnior, no setor central, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2016.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO
David Moreira de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL